



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de outubro de 2019

Edição 1.308 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000171/19 de 11 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.402,02 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
|---|---|-------|-----------|----|---|-----------|
| 09.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DE | ASSISTENCIA | SOCIAL |
| 09.02.08.244.0034.2.284-3.3.90.32.00.00.00.00 | - | | | | | |
| | | | | | 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 29.402,02 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
|---|---|-------|-----------|----|--|-----------|
| 09.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DE | ASSISTENCIA | SOCIAL |
| 09.02.08.244.0034.2.285-3.3.90.30.00.00.00.00 | - | | | | | |
| | | | | | 1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 9.816,90 |
| 09.02.08.244.0007.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 | - | | | | | |
| | | | | | 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS | 16.585,12 |
| 09.02.08.244.0034.2.285-4.4.90.52.00.00.00.00 | - | | | | | |
| | | | | | 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 351 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Rose Soares, matrícula 40379, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.379.901-0/PR e do CPF 535.503.079-34 - (1/2) – meia - Diária – no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de reunião do Conselho Fiscal no CISMENPAR, representando o Município a pedido do Prefeito. No dia 11/10/2019 de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 11 de outubro de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF: CONTRATO Nº 168/2019 de 02/10/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019.
Pedido nº 126/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA.

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

PELO FORNECIMENTO DE BENS, OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA DO VALOR DE R\$ 9.169,91 (NOVE MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

TAMARANA, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

A T A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 08 de outubro de 2019 esta Diretoria recebeu via e-mail Pedido de desistência da Empresa RODRIGUES E COUTO LTDA (Transline), referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2019, que consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de transporte rodoviário para transportar 50 (Cinquenta) Indígenas que irão participar de evento de intercâmbio cultural e esportivo nos dias 11 a 13 de outubro de 2019, na terra indígena Rio das Cobras localizado no Município de Nova Laranjeiras – Pr, por não entendimento por parte da empresa do Edital item "8.24 - Os horários e locais de saídas serão estipulados pelo representante da Terra Indígena do Apucararinha o Sr. Juscelino L. Vergílio, sendo a princípio programado para saída no dia 11/10/2019 da sede da Reserva Indígena Apucararinha, Tamarana, Pr e retorno no dia 13/10/2019, devendo ficar à disposição durante todo o tempo. As datas e horários de saída e de retorno poderão ser alterado por fatores imprevistos.", relatando ainda que o Ônibus da empresa não foi projetado para percorrer estradas rurais podendo comprometerlo, sendo assim, foi feito contato telefônico com o segundo classificado a empresa F. Hervatim, onde o representante relatou ter interesse em prestar o serviço e assinará o Contrato.

Valdeíria Francisco Alves
Pregoeira

Roberto da Silva
Secretário de Administração

Edvanda Camargo de Paula
Equipe de Apoio

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 146/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 146/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA CASA DE CARNE CEGOLON LTDA – ME.

1 – Do objeto

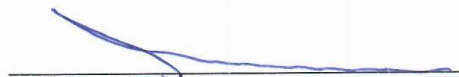
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inversão dos Fiscais de Contratado da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar a seguinte redação:

Titular: LUCAS BATISTA CARDOSO
Suplente: ANA PAULA AMORIM FICO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 09 de Outubro de 2019



Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal


ANUÊNCIA DOS FICAIS:

Titular: LUCAS BATISTA CARDOSO



Suplente: ANA PAULA AMORIM FICO




Sívio A. de L. Silva
OAB/PR 62.366



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 147/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 147/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA S FABIANO CARNES EIRELI.

1 – Do objeto

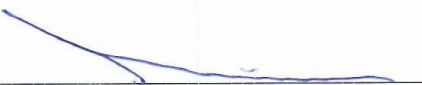
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inversão dos Fiscais de Contratado da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar a seguinte redação:

Titular: LUCAS BATISTA CARDOSO
Suplente: ANA PAULA AMORIM FICO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

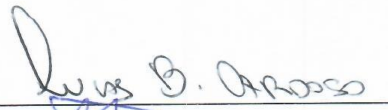
Tamarana/PR, 09 de Outubro de 2019




Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal


ANUÊNCIA DOS FICAIS:

Titular: LUCAS BATISTA CARDOSO





Suplente: ANA PAULA AMORIM FICO


Sívio A. de L. Silva
OAB/PR 62.362



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 148/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
148/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA PANIFICADORA JM
EIRELI.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inversão dos Fiscais de Contratado da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar a seguinte redação:

Titular: LUCAS BATISTA CARDOSO
Suplente: ANA PAULA AMORIM FICO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 09 de Outubro de 2019

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

ANUÊNCIA DOS FICAIS:

Titular: LUCAS BATISTA CARDOSO

Suplente: ANA PAULA AMORIM FICO

Sávio A. de L. Silva
OAB/PR 62.562



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 154/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 154/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA PANIFICADORA JM EIRELI.

1 – Do objeto


Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contratado da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar a seguinte redação:

Titular: DANILE FREZ DE CARVALHO
Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 09 de Outubro de 2019




Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

ANUÊNCIA DOS FICAIS:

Titular: DANILE FREZ DE CARVALHO 

Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO 


Sérgio A. de L. Silva
OAB/PR 62.362



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 155/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
155/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contratado da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar a seguinte redação:

Titular: DANILE FREZ DE CARVALHO
Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 09 de Outubro de 2019

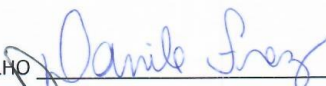



Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal


ANUÊNCIA DOS FICAIS:

Titular: DANILE FREZ DE CARVALHO

Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO






Sairis A. de L. Silva
OAB/PR 62.362



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 156/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 156/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contratado da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar a seguinte redação:

Titular: DANILE FREZ DE CARVALHO
Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 09 de Outubro de 2019

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

ANUÊNCIA DOS FICAIS:

Titular: DANILE FREZ DE CARVALHO

Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 157/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 157/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA DEOLINDA PEREIRA ALVES.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contratado da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar a seguinte redação:

Titular: DANILE FREZ DE CARVALHO
Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 09 de Outubro de 2019

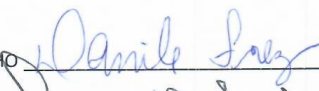


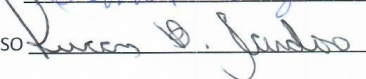
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal


ANUÊNCIA DOS FICAIS:

Titular: DANILE FREZ DE CARVALHO

Suplente: LUCAS BATISTA CARDOSO






Sívio A. de L. Silva
OAB/PR 62.362

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br